

LEI N.º 3.639, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Unaí (MG).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Unaí (MG) a ser comemorada, anualmente, no mês de julho na semana em que ocorrer o dia 25, quando é comemorado o Dia Internacional da Agricultura Familiar.

Art. 2º A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem os seguintes objetivos:

I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no Município e suas formas associativas no que tange às cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agroindustrialização atuantes no Município;

II – promover políticas públicas e ações de apoio visando o fortalecimento e expansão da agricultura familiar no Município;

III – aumentar a visibilidade dos agricultores familiares, destacando a importância desta atividade na economia local, com a valorização das feiras solidárias, buscando ideias voltadas ao incentivo da diversificação nas propriedades para que assim torne-se mais reconhecida dentro do Município;

IV – incentivar o aperfeiçoamento das técnicas de produção ao agricultor familiar, por meio de cursos, palestras e programas de capacitação;

V – apresentar e divulgar os produtos originados da agricultura familiar no Município; e

VI – criar espaços de debate para os agricultores sobre questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento, tendo como sugestão desenvolver seminários e palestras com o intuito de aproximar os agricultores para dividir experiências e perspectivas do meio da agricultura, visando o fortalecimento da agricultura familiar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Fls. 2 da Lei n.º 3.639, de 18/5/2023)

Unaí, 18 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito